

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

### SELEÇÃO DE EXPOSITORES PARA A 1ª FEIRA DO EMPREENDEDOR DE CESÁRIO LANGE – FEICEL 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE–SP, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais e em parceria com o SEBRAE-SP, torna público o presente Edital de Chamamento. O objetivo é selecionar Empresas, Microempreendedores Individuais (MEIs), Artesãos locais e potenciais empreendedores (CPF) para a ocupação GRATUITA de stands na 1ª Feira do Empreendedor de Cesário Lange – FEICEL 2026.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa preencher 60 (sessenta) stands gratuitos de 3 m<sup>2</sup> cada, integrados na infraestrutura de 900 m<sup>2</sup> do evento.

1.2. A FEICEL 2026 ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2026, na Rua Elias Toledo da Silva e proximidades da Quadra Poliesportiva Municipal, bairro Vila Nova, Cesário Lange–SP.

1.3. O evento tem como meta o fomento econômico, a exposição de produtos e serviços locais, e a capacitação empresarial, preferencialmente para empreendedores sediados em Cesário Lange.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever pessoas jurídicas (MEI, ME, EPP ou demais portes) e artesãos que preencham os seguintes critérios:

- Possuir registro ativo no CNPJ ou Cadastro de Artesão.
- Estar em situação regular com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal.
- Desenvolver atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços ou de economia criativa compatíveis com o evento.
- Preferencialmente empreendedores individuais regularizados, MEIs, sediados em Cesário Lange.
- Potenciais empreendedores, residentes em Cesário Lange.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de 15 a 22 de junho de 2026.

3.2. Os interessados deverão comparecer ao Departamento Municipal de Turismo e Lazer (AMDAFAP), situado no endereço Av. 03 de maio, 1845. Vila Nova, durante o horário comercial, ou realizar a inscrição de forma online através do e-mail [turismo@cesariolange.sp.gov.br](mailto:turismo@cesariolange.sp.gov.br). Só serão aceitas inscrições via e-mail, quando devidamente nomeadas: **INSCRIÇÃO PARA 1ª FEICEL**.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

a. No ato da inscrição, o candidato CNPJ, deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
- Cartão CNPJ atualizado (emitido nos últimos 30 dias).
- Cópia do RG e CPF do responsável legal.
- Comprovante de Residência atualizado.
- Comprovante de Inscrição Municipal / Alvará de Funcionamento.
- Certidões Negativas de Débitos (CND) Municipal, Estadual e Federal (incluindo FGTS).
- Declaração de carga elétrica estimada dos equipamentos a serem utilizados no stand.

b. Para a inscrição de Potenciais Empreendedores (CPF), será obrigatório apresentar :

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
- Cópia do RG e CPF do responsável legal
- Comprovante de Residência atualizado.

#### **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE**

5.1. Caso o número de inscritos exceda as 60 vagas disponíveis, a Comissão Organizadora adotará os seguintes critérios de prioridade:

- 1º Critério: Empresas com sede instalada no município de Cesário Lange–SP.
- 2º Critério: Empresas que participaram dos cursos de capacitação ofertados pelas secretarias municipais e pelo SEBRAE nos últimos meses.
- 3º Critério: Ordem cronológica de inscrição (data e hora do protocolo).

#### **6. DOS DEVERES DOS EXPOSITORES SELECIONADOS**

6.1. Os selecionados assumem a obrigação de manter o stand em funcionamento durante todo o horário oficial de funcionamento da Feira.

6.2. São de responsabilidade do expositor a segurança interna de seus produtos e pertences durante o período do evento.

6.3. Fica expressamente proibida a sublocação, cessão ou empréstimo do stand a terceiros sem autorização prévia da Comissão Organizadora.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O resultado preliminar dos selecionados será publicado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cesário Lange.

7.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora da FEICEL 2026.

Cesário Lange-SP, 12 de junho de 2026.

**Ramiro de Campos**

**Prefeito Municipal de Cesário Lange–SP**